



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/19

Processo Administrativo nº: PMC.2019.00011943-68

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 123/2019

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.957.310/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	24544	TUBO SECO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 100 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO ENTRE 3 A 5 ML, CONTENDO GEL SEPARADOR (QUE SEPARA COÁGULO DO SORO APÓS CENTRIFUGAÇÃO) E ATIVADOR DE COÁGULO, JATEADO NA PAREDE INTERNA DO TUBO. ROLHA SILICONIZADA E SEM ROSCA QUE PERMITA PERFURAÇÃO SEM REFLUXO. TAMPAS PLÁSTICAS EXTERNAS PROTETORAS NA COR VERMELHA OU AMARELA, QUE NÃO SE DESINTEGRE E QUE SEJA FACILMENTE RETIRADA POR GARRA MECÂNICA DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE PRÉ-ANÁLISE. TUBO ETIQUETADO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E QUE A ETIQUETA NÃO SE SOLTE DO TUBO FACILMENTE. INFORMAÇÕES LEGÍVEIS E INDELEVEIS COM ESPAÇO PARA ESCRITA MANUAL. OBS.: CADA LOTE COM 100 TUBOS EQUIVALE A UMA PEÇA..	PÇ	5.000	39,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 AGO. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Rodrigo Araújo Fornaziero

Coordenador de Licitações

RG/SP: 23.496.446-7

CPF: 255.163.308-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00011943-68

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 363/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 AGO. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro
Cargo: Agente de apoio à saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: / /
Endereço residencial completo: av. anchieta, 200 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: RG:
Data de Nascimento: / /
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s):
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Araujo Fornaziero
Cargo: Coordenador de Licitações
CPF: 255.163.308-74 RG: 23.496.446-7
Data de Nascimento: 13/09/1976
Endereço residencial completo: Av. Affonso Pansan 1976- Vila Bertini, Americana-SP- Cep 13473-620
E-mail institucional: cristiano.fonseca@gbo.com; chfonseca@bol.com.br; info@br.gbo.com
E-mail pessoal: rodrigo.fornaziero@gbo.com
Telefone(s): 19 3468-9625/9623
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.